



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 27/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições
regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores estatutário trinta (30) dias de férias
a serem gozadas no período de 01 de Novembro á 30 de Novembro de 2014,
referente ao período de 2013/2014.

Mat.285 –Tiago Lourenço de Araújo
Mat.291 – Cleiton Lucio da Silva
Mat.284 – Vania Lúcia Coutinho Maia
Mat.283 – Jaqueline Alexandra Rocha Viana
Mat.294 - Paulo Henrique Peixoto Araújo
Mat.290 - Rosélia de Araújo Botelho

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Outubro de 2014.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente